



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 136

DATA: 12.12.2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

REGULAMENTO INTERNO - SELEÇÕES

Remete-se o Regulamento Interno das Seleções da AFPD.

A Direção da A.F.P.D.

ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL DE
PONTA DELGADA



Regulamento Interno

Seleções

Época 2024-2025



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL DE
PONTA DELGADA



Introdução

O presente regulamento visa dar a conhecer a todos(as) os(as) atletas, encarregados de educação, treinadores, diretores, elementos do departamento médico e restantes colaboradores da Associação de Futebol de Ponta Delgada, as normas essenciais para o bom funcionamento da época desportiva, nomeadamente no processo de treino e competição das nossas seleções de futsal e futebol.





Objetivos

1. O principal objetivo do nosso trabalho de seleções é de capitalizar o bom trabalho desenvolvido pelos clubes e atletas, promovendo um espaço de excelência no processo de treino e competição.
2. As nossas seleções têm de ser reconhecidas por um estilo de jogo comum e claramente identificável, onde o comportamento deve ser sempre exemplar.
3. O nosso atleta deve ser comprometido com a seleção e seus objetivos.
4. O nosso treinador deve observar e selecionar com critério e isenção, e procurar obter sempre o máximo de cada atleta. Deve ter uma conduta exemplar ao nível social e desportivo.



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL DE
PONTA DELGADA



Normas de conduta (atletas, treinadores, dirigentes e restante staff)

- Representar a Associação de Futebol de Ponta Delgada acarreta a responsabilidade da representação de uma instituição centenária, da sua história, identidade e valores. Assim todos devem:
 - Apresentarem-se devidamente equipados com o equipamento da AFD (treinos, jogos e outras representações).
 - Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade;
 - Ser assíduo e pontual;
 - Apresentar uma atitude correta para com toda a estrutura da AFD, respeitando os princípios instituídos;
 - Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
 - Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
 - Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do departamento médico;



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL DE
PONTA DELGADA



Treino e Competição (atletas)

- Sempre que o atleta não possa comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, deve informar a equipa técnica, com a maior antecedência possível;
- Todas as faltas injustificadas, excluem automaticamente o atleta da convocatória;
- Todos os atletas devem apresentar-se devidamente equipados 10 minutos antes da hora agendada;
- Os atletas são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo participar no seu transporte para o local de treino e jogo;
- Evitar trazer valores para os treinos e jogos;
- Não é permitido uso de adereços (brincos, pulseiras, etc.) para o bem da integridade física do atleta e dos seus colegas;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA



Treino e Competição (atletas)

- Quando lhes for solicitado, o material distribuído deverá ser entregue em perfeitas condições na data indicada. Devem zelar pela conservação de todo o material utilizado no treino e competição;
- Acompanhamento médico: Primeiro contacto será sempre com o fisioterapeuta de serviço. Atletas devem apresentar-se sempre no local de treino mesmo se estiverem lesionados (salvo indicações em contrário);
- Os jogadores devem tomar banho após os treinos e jogos e devem usar sempre chinelos;
- Os jogadores devem abandonar os balneários após o término dos treinos e jogos, não podendo permanecer nos balneários para além de 30 minutos.





Período Competitivo – Torneios Interassociações (atletas)

- Os atletas estão expressamente proibidos de utilizar equipamentos e adereços de clubes. O *dress code* será definida pela equipa técnica em função do evento.
- Aos jogadores é vedada a utilização de telemóveis no balneário e durante as refeições.
- Não é permitido aos jogadores ausentarem-se dos locais de estágio ou concentração, sem prévia e expressa autorização do Team Manager e/ou do Treinador Principal.
- Nos estágios e concentrações é proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de quaisquer outras (ou alimentos), para além das indicadas pelo Departamento Clínico.
- Os horários das partidas das comitivas serão escrupulosamente cumpridos pelos jogadores, bem como, quando em estágio, os horários de recolher das refeições, das preleções, dos treinos e de quaisquer outras reuniões ou iniciativas que o Treinador Principal entenda promover.



Colaboração do clube e dos pais e familiares do atleta

- As convocatórias saem sempre em comunicado 72 horas antes do treino seguinte, é da responsabilidade do atleta conhecer a calendarização da sua seleção;
- Caso o clube não disponibilize transporte, os encarregados de educação devem assegurar que os seus educandos(as) estão no local do treino e jogo às horas marcadas;
- Qualquer esclarecimento de ordem técnica deve ser feito junto do Diretor Técnico;
- Qualquer esclarecimento de ordem burocrática deverá ser feito junto do Team Manager das seleções;





Regularidade disciplinar

- Desavenças graves – sanção a aplicar pelo Treinador/Coordenação/Direção;
- Falta de respeito e indisciplina para com os responsáveis – sanção a aplicar pelo Diretor Técnico e Team Manager;
- Não cumprimento das normas internas – castigo a aplicar pelo Diretor Técnico e Direção, após consulta aos treinadores;
- Comportamentos incorretos para com elementos internos ou externos à AFPD - castigo a aplicar pelo Diretor Técnico, após consulta ao Treinador e Team Manager.
- Em todas os casos, as sanções disciplinares a aplicar poderão ser as seguintes:
 - a. Advertência
 - b. Repreensão
 - c. Suspensão
 - d. Exclusão



Regularidade disciplinar

- Os cartões amarelos e vermelhos são passíveis de apreciação por parte dos responsáveis da AFPD, tendo em consideração comportamentos justificados ou injustificados;
- Ao capitão de equipa compete, especialmente:
 - a. Velar pelo cumprimento das instruções dadas pelos técnicos;
 - b. Não permitir que qualquer companheiro de equipa se dirija ao árbitro;
 - c. Fazer cumprir o presente Regulamento